

DECISÃO Nº 260/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034748/03-98, de acordo com o parecer nº 236/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a solicitação de excepcionalidade encaminhada pelo Departamento de Obras Hidráulicas na apropriação das cargas horárias docentes para o período de 2002/1, sendo 148 horas para a disciplina Técnico Sedimentometria e 122 horas para a disciplina Técnico Saneamento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.